



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



PORTARIA Nº 0577/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

R E S O L V E:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a **partir de 04/12/2018, a Portaria nº 0458/2017/DG/SESA**, de 07/08/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 07/08/2017 a 06/08/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos, da servidora **Katiuscia Inajá Aparecida de Souza da Veiga**, RG nº 8.923.313-5, Técnico de Enfermagem, lotada na Farmácia Especial da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 10 de dezembro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br